

Comunicado da ASAP – Associação das Sociedades de Advogados de Portugal

A ASAP - Associação das Sociedades de Advogados de Portugal tomou conhecimento do conteúdo da proposta de lei do Orçamento de Estado relativa à regulação dos estágios profissionais, que nos termos em que está formulada abrange igualmente o estágio de acesso à advocacia.

A proposta em causa constitui uma grave violação do princípio da auto-regulação profissional a que nenhum advogado pode ficar indiferente. A Associação sublinha, a este propósito, que o Estatuto da Ordem dos Advogados reserva aos órgãos próprios da Ordem a regulamentação dos estágios de advocacia, e contém mesmo regras que são expressamente contrariadas pela proposta de lei, como é o caso da que se refere à duração do estágio - que no Estatuto é, no mínimo, de dois anos e que de acordo com a proposta de lei será de dezoito meses no máximo. É por isso inadmissível que esteja proposta à Assembleia da República uma alteração ao Estatuto sem que a Ordem se tenha pronunciado sobre a questão.

Para além disso, o conteúdo da proposta de lei mostra-se perturbador a vários títulos, em particular porque, a pretexto da regulamentação dos estágios profissionais, procede à regulamentação da situação posterior ao seu termo, qualificando a relação existente entre o antigo estagiário e o seu anterior patrono como sendo exercida no âmbito de um contrato de trabalho. Esta é uma matéria de importante alcance sobre a qual a Ordem não tomou posição formal - não obstante a existência de um projecto sobre a matéria elaborado pelo Instituto das Sociedades de Advogados, sobre o qual o Conselho Geral ainda não se pronunciou, apesar de estar concluído e lhe ter sido apresentada em Outubro de 2008.

Finalmente as regras propostas abrangerão a totalidade dos advogados portugueses, incluindo aqueles que exercem em prática isolada, e não apenas aqueles que estão integrados em sociedades de advogados. Esta é, por isso, uma matéria que a interessa à generalidade dos advogados. A ASAP lamenta que a ausência de posição da Ordem sobre estas matérias tenha conduzido a esta violação do princípio da auto-regulação da profissão, e apela a que a Ordem manifeste a sua oposição à proposta. A ASAP não deixará de manifestar esta sua posição junto das autoridades públicas e manterá as suas associadas informadas das diligências que venha a adoptar.

O Conselho Director da ASAP